



CARNAVAL

Normas de Participação | Concurso de Máscaras

O presente documento tem por objetivo estabelecer o regulamento de inscrições e seleção dos participantes, bem como o funcionamento do concurso de máscaras a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Fátima, no dia 24 de fevereiro, no Mercado de Fátima.

Artigo 1.º

Finalidade / Objetivo

O concurso de máscaras tem como objetivo potenciar a participação das associações e cidadãos nas atividades organizadas para o Carnaval deste ano, bem como incentivar a criatividade, imaginação e o espírito de associativismo entre a comunidade, numa atividade lúdica que promove a animação.

Artigo 2.º

Participação

1. A participação pode ser individual ou em grupo.
2. Não há restrição quanto ao sexo.
3. Para concorrer à categoria de Melhor Criança, só podem participar crianças até aos 12 anos.
4. Para concorrer à categoria de Grupo, o número mínimo de participantes são 6 pessoas.

Artigo 3.º

Inscrições

1. As inscrições são gratuitas e efetuadas em impresso próprio, disponibilizado pela organização, no próprio dia do concurso.
2. As inscrições deverão ser efetuadas entre as 21h30m e as 23h30m.



3. No ato da inscrição, cada inscrito nas categorias de Grupo deverá referir dois aspetos caracterizadores que sejam comuns a todos os elementos do grupo inscrito.
4. Nas inscrições de grupos, cada grupo pode inscrever-se nas três categorias:
 - a) Grupo Mais Original;
 - b) Grupo Mais Animado;
 - c) Grupo Mais Colorido.
5. Com a entrega do formulário de inscrição, entende-se que o participante tomou conhecimento do presente regulamento, aceitando as respetivas condições.

Artigo 4.º

Funcionamento

1. Os participantes serão chamados a desfilar por ordem de inscrição e pela seguinte ordem das categorias:
 - 1.º Melhor criança;
 - 2.º Melhor feminino;
 - 3.º Melhor masculino;
 - 4.º Melhor casal;
 - 5.º Grupos.

Artigo 5.º

Horário dos Desfiles

1. Nas categorias de Melhor Criança, Melhor Feminino, Melhor Masculino e Melhor Casal, o desfile realizar-se-á às 00 horas.
2. Nas categorias de Grupo Mais Original, Grupo Mais Animado e Grupo Mais Colorido, o desfile realizar-se-á à 1 hora.



Artigo 6.º

Júri

1. O júri será composto por 3 elementos da Assembleia de Freguesia:
 - 1) Um representante da bancada da Coligação PPD/PSD CDS/PP;
 - 2) Um representante da bancada do Partido Socialista;
 - 3) Um representante da bancada do MOVE.
2. O júri reserva-se o direito de desclassificar os participantes que não cumpram devidamente o presente regulamento.
3. Na avaliação, o júri terá em conta a originalidade, a criatividade, a qualidade e a capacidade de divertir e foliar.
4. Da decisão do júri não cabe recurso.

Artigo 7.º

Prémios

1. Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

Grupo Mais Original	100 L gasóleo (oferta Restaurante Tia Alice) 1 bacalhau (oferta Humberto Marques) 1 atado de lenha (oferta Madeifátima) 1 carro de mão
Grupo Mais Colorido	100 L gasóleo (oferta Petrodaire) 1 bacalhau (oferta Humberto Marques) 1 atado de lenha (oferta Madeifátima) 1 carro de mão
Grupo Mais Animado	100 L gasóleo (oferta J.P. Filhos) 1 bacalhau (oferta Humberto Marques) 1 atado de lenha (oferta Madeifátima) 1 carro de mão
Melhor Masculino	1 noite para 2 pessoas no Hotel Cinquentenário 1 jantar para 2 px no Restaurante Manuel das Matas 1 presunto (oferta Talho <i>Francês</i>)



Melhor Feminino	1 noite para 2 pessoas no Évora Olive Hotel entre novembro e março (oferta Lux Hotels) 1 jantar para 2 pessoas no Restaurante Chopin 1 presunto (oferta Talho <i>Francês</i>)
Melhor Casal	1 noite para 2 pessoas no Évora Olive Hotel entre novembro e março (oferta Lux Hotels) 1 jantar para 2 pessoas no Crispim 1 presunto (oferta Talho <i>Francês</i>)

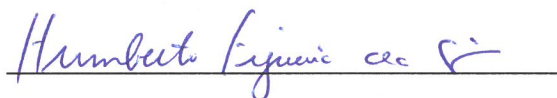
Crianças	
1º	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” 1 bolo de aniversário (oferta Somefa) 1 Sessão Fotográfica – 5 fotografias (oferta 100 ISO)
2º	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” 1 bolo de aniversário (oferta Somefa) 1 Sessão Fotográfica – 5 fotografias (oferta 100 ISO)
3º	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” 1 bolo de aniversário (oferta Somefa) 1 Sessão Fotográfica – 5 fotografias (oferta 100 ISO)

Artigo 8.º

1. As situações não previstas no presente regulamento, assim como as eventuais dúvidas resultantes da sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização e pelo júri, não sendo passíveis de recurso.

10 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,



O Tesoureiro da Junta de Freguesia,



A Secretária da Junta de Freguesia,

